



Interpeleção oral

De acordo com os dados da PSP, em 2019, registaram-se 810 mil casos de “estacionamento ilegal”, número quase igual ao de 2018. Isto demonstra que o número de lugares de estacionamento nos silos-auto aumentou nos últimos dois anos, mas ainda não satisfaz as reais necessidades.

Juntando o novo silo-auto recentemente divulgado pelas autoridades, localizado no Mercado de S. Lourenço, na Rua de João Lecaros, existem actualmente 58 silos-auto, dos quais 54 são geridos pelos Assuntos de Tráfego (DSAT) e 4 pelo Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), oferecendo um total de 24.737 lugares para veículos ligeiros, 17.107 lugares para motociclos e 639 lugares para veículos pesados.

De acordo com as autoridades, o número de lugares de estacionamento privados e públicos já ultrapassou o número de veículos particulares, o rácio é de 1:1,1 ou 1,2, o que está de acordo com a norma internacionalmente reconhecida. Porém, as ruas dos bairros antigos são mais estreitas, e o espaço de estacionamento, quer público quer privado, é muito limitado, alguns dos silos-auto nas principais áreas habitacionais e comerciais estão constantemente cheios, e as dificuldades em estacionar continuam a ser um problema que a população continua a ter de encarar.

Além disso, com a instalação, pela DSAT no início deste ano, de sensores



nos lugares com parquímetros nas zonas do Dynasty Plaza, ZAPE e Nam Van, os cidadãos podem consultar na internet, em tempo real, a disponibilidade de lugares de estacionamento nas zonas que querem, sem precisar de andar às voltas à procura de lugar, evitando-se assim os congestionamentos do trânsito causados pelos veículos parados na berma da estrada à espera de estacionar. Esta medida merece reconhecimento, porém, não foi implementada noutros bairros comunitários.

Pelo exposto, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Para além dos 58 silos-auto geridos pela DSAT e pelo IAM, as autoridades devem disponibilizar informações sobre o estacionamento disponível noutras instalações, como as instalações localizadas em bairros comunitários, por exemplo, o Pavilhão Polidesportivo Tap Seac, o Fórum de Macau, entre outras. Vão fazê-lo? Há condições para a abertura ao público destes recursos de estacionamento geridos por outros serviços públicos? Se não, porquê? Qual é a finalidade de reservar estes parques de estacionamento?
2. As autoridades devem estender a instalação de sensores nos lugares com parquímetros a outros bairros comunitários, em particular, nas áreas habitacionais e comerciais onde a oferta de lugares de estacionamento é muito escassa, no sentido de resolver as dificuldades em estacionar. Têm planos para o fazer?
3. Os cidadãos podem consultar na internet, em tempo real, informações sobre o estacionamento em todos os silos-auto de Macau. As autoridades



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

devem considerar avançar com o alargamento das informações, e estudar a inclusão, no mesmo sistema de consulta, de informações sobre o estacionamento em edifícios privados abertos ao público. Devem ainda aproveitar bem os recursos de estacionamento das diversas zonas, prestando apoio na construção duma plataforma de tráfego inteligente, para fornecer uma referência mais científica para o planeamento do tráfego, especialmente para a distribuição de lugares de estacionamento. Vão fazê-lo?

17 de Agosto de 2020

—
**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Wang Sai Man**

—
IO-2020-08-17-Wang Sai Man (P) SL-APN